

DISCURSO DO PAPA JOÃO PAULO II

O SACRAMENTO DA PENITÊNCIA, MEIO DE SANTIFICAÇÃO PESSOAL*

*Ao Venerado Irmão D. LUIGI DE MAGISTRIS
Pró-Penitenciário-Mor*

O exercício do ministério da Reconciliação

1. Também este ano o Senhor me concede a alegria de dirigir a minha palavra a esta Penitenciaria. Saúdo cordialmente Vossa Excelência, venerado Irmão, assim como os Prelados e os Oficiais da Penitenciaria Apostólica, e os religiosos das várias Famílias que exercem o ministério penitencial nas Basílicas Patriarcais da Cidade. Dirijo um pensamento particular aos jovens sacerdotes e candidatos ao sacerdócio, que participam no tradicional curso sobre o foro interno, oferecido como serviço eclesial pela Penitenciaria.

Desejaria que se lesse nesta Mensagem o testemunho do apreço que o Papa tem não só pela função da Penitenciaria, vigária em seu lugar no exercício ordinário do Poder das Chaves, mas também pelo empenho dos Padres Penitenciários, os quais desempenham em relação directa com a consciência de cada penitente o ministério da Reconciliação e, por fim, pela dedicação com que os jovens sacerdotes e candidatos ao sacerdócio se estão a preparar para o altíssimo cargo de confessores.

Necessidade do sacramento da Penitência para a santificação dos fiéis

2. A missão do sacerdote está sintetizada de modo eficaz nas conhecidas palavras de São Paulo: «Somos... embaixadores de Cristo, e é Deus que vos exorta por nosso intermédio. Suplicamo-vos, pois, em nome de Cristo: reconciliai-vos com Deus» (2 Cor 5, 20).

Desejo retomar e ampliar, nesta ocasião, um conceito que já exprimi na primeira Audiência à Penitenciaria Apostólica e aos Padres Penitenciários das Basílicas Patriarcais da Urbe, no dia 30 de Janeiro de 1981. Dizia então: «O sacramento da Penitência... é não só instrumento dirigido a destruir o pecado – momento negativo –, mas um exercício precioso da virtude, ele próprio expiação, escola insubstituível de espiritualidade, obra altamente positiva de regeneração nas almas do '*vir perfectus*', '*in mensuram aetatis plenitudinis Christi*' (cf. Ef 4, 13)». Desejaria realçar esta eficácia «positiva» do Sacramento, para exortar os sacerdotes a recorrerem a ele pessoalmente, como ajuda válida no próprio caminho de santificação, e por conseguinte, servirem-se dele também como forma qualificada de direcção espiritual.

De facto, a santidade, e sobretudo a santidade sacerdotal, só se pode alcançar com o recurso habitual, humilde e confiante ao sacramento da Penitência, entendido como veículo da graça, indispensável quando esta, infelizmente, se perdeu devido ao pecado mortal, e privilegiado quando o pecado mortal não se verificou e, por isso, a confissão sacramental é Sacramento dos vivos que aumenta a própria graça, mas não só, também fortalece as virtudes e ajuda a diminuir as tendências herdadas devido à culpa original e agravadas pelos pecados pessoais.

O poder das chaves

* Mensagem do Santo Padre ao Pró-Penitenciário Mor, por ocasião do Curso sobre o foro interno promovido pela Penitenciaria Apostólica.

Revisão da tradução, título e subtítulos da Redacção da CL.

3. Considero entre os máximos dons, que a celebração do Ano Santo 2000 nos obteve do Senhor, uma renovada consciência em muitos fiéis do papel decisivo que o sacramento da Penitência desempenha na vida cristã e, por conseguinte, um confortador incremento do número daqueles que recorrem a ele.

Sem dúvida, no caminho de ascese cristã, o Senhor pode dirigir interiormente as almas mediante formas que transcendem a ordinária mediação sacramental. Contudo, isto não exclui a necessidade do recurso ao sacramento da Penitência, nem a subordinação dos carismas à responsabilidade da Hierarquia. É o que transparece do conhecido trecho da primeira Carta aos Coríntios, onde o apóstolo Paulo afirma: «*Aqueles que Deus estabeleceu na Igreja são: primeiro, apóstolos, segundo, profetas, terceiro, doutores ...*» e o que vem a seguir (cf. 1 Cor 12, 28-31). Está claramente enunciada no texto uma ordem hierárquica entre as diversas funções, institucionais e carismáticas, na estrutura da vida da Igreja. São Paulo reafirma depois este ensinamento no capítulo 14 da mesma Carta, onde enuncia o princípio da subordinação dos dons carismáticos à sua autoridade de Apóstolo. Para isso, recorre sem hesitações ao verbo *quero* e a formas imperativas.

A remissão dos pecados está ligada ao ministério eclesial

4. Mas é o próprio Senhor Jesus, fonte de qualquer carisma, que afirma da maneira mais solene a insubstituibilidade, para a vida da graça, do sacramento da Penitência, por Ele confiado aos Apóstolos e aos seus sucessores: «*Recebi o Espírito Santo. Àqueles a quem perdoardes os pecados, ser-lhes-ão perdoados; àqueles a quem os retiverdes, ser-lhes-ão retidos*» (Jo 20, 22-23).

Por conseguinte, não é conforme com a Fé querer reduzir a remissão dos pecados a um contacto, por assim dizer, privado e individualista entre a consciência de cada fiel e Deus. Sem dúvida, o pecado não é perdoado se não há o arrependimento pessoal, mas na ordem actual da Providência a remissão está subordinada ao cumprimento da vontade positiva de Cristo, que ligou a própria ao ministério eclesial ou, pelo menos, à vontade séria de recorrer a ele o mais depressa possível, quando de momento não exista a possibilidade de fazer a confissão sacramental.

É também errada a convicção dos que, mesmo não negando um valor positivo ao sacramento da Penitência, o concebem contudo como coisa superrogatória, porque o perdão do Senhor teria sido concedido «*semel pro semper*» (uma vez para sempre) no Calvário e a aplicação sacramental da misericórdia divina não seria necessária para recuperar a graça.

O sacramento da Penitência não é terapia psicológica

5. Analogamente, vale a pena reafirmar que o sacramento da Penitência não é um acto de terapia psicológica, mas uma realidade sobrenatural destinada a produzir no coração efeitos de serenidade e de paz, que são fruto da graça. Mesmo quando fossem consideradas úteis técnicas psicológicas externas ao Sacramento, elas poderão ser aconselhadas com prudência, mas nunca impostas (cf., por analogia, a admoestação do Santo Ofício, de 15 de Julho de 1961, n. 4).

No que se refere depois às formas específicas de ascetismo para as quais orientar o penitente, o confessor poderá servir-se delas, com a condição de que não sejam inspiradas em concepções filosóficas ou religiosas contrárias à verdade cristã. Como, por exemplo, as que reduzem o homem a um elemento da natureza ou, pelo contrário, o exaltam como detentor de uma liberdade absoluta. É fácil reconhecer, sobretudo neste último caso, uma forma renovada de pelagianismo.

A orientação espiritual através do sacramento da Penitência

6. O sacerdote, ministro do Sacramento, terá presentes estas verdades quer no contacto com cada um dos penitentes, quer no ensinamento catequético que deve dar aos fiéis.

Além disso, é evidente que os sacerdotes, como sujeitos do sacramento da Penitência, são chamados a aplicar antes de mais a si próprios estas certezas com as correspondentes orientações práticas. Isto ajudá-los-á na busca pessoal da santidade, assim como no apostolado vivo e vital que devem desempenhar sobretudo com o exemplo: «*verba movent, exempla trahunt*» (as palavras movem, os exemplos arrastam).

De maneira privilegiada, estes critérios orientem os sacerdotes confessores e directores espirituais na atenção dos candidatos ao sacerdócio e à vida consagrada. O sacramento da Penitência é o instrumento principal para o discernimento vocacional. De facto, a fim de prosseguir rumo à meta do sacerdócio, é necessário possuir uma virtude madura e sólida, isto é, capaz de garantir, na medida do que é possível «*in humanis*», uma perspectiva de perseverança no futuro. É bem verdade que o Senhor, como fez com Saulo no caminho de Damasco, pode transformar num instante um pecador num santo. Contudo, isto não faz parte da via habitual da Providência. Portanto, quem tem a responsabilidade de autorizar um candidato a prosseguir no caminho do sacerdócio deve ter «*hic et nunc*» a segurança da sua actual idoneidade. Se vale para todas as virtudes e hábitos morais, é claro que se exige também em maior medida no que se refere à castidade, já que, ao receber as Ordens, o candidato fica obrigado ao celibato perpétuo.

7. Confio estas reflexões, que se transformam agora numa premente súplica, a Jesus, Sumo e Eterno Sacerdote. Que a Virgem Santíssima, Mãe da Igreja, interceda junto do seu Filho, para que se digne conceder à sua Igreja penitentes santos, sacerdotes santos, candidatos ao sacerdócio santos.

Com estes votos, concedo de coração a todos a Bênção apostólica.

Vaticano, 15 de Março de 2002..